



DECRETO Nº 186 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas atividades administrativas desta casa no período de 25 junho a 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente